

PROCESSO nº 247/2025**PREÂMBULO**

A Fundação Hospital Santa Lydia, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.370.183/0001-89, situada na Rua Tamandaré, nº434, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Campos Elíseos, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até o dia e hora abaixo indicados, proposta para fornecimento de fórmulas e suplementos para indivíduos adultos e infantis, visando proporcionar aos pacientes que necessitam de alimentação especial, o tratamento diferenciado referente à alimentação, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia e Hospital Municipal Francisco de Assis, conforme descrição dos produtos e exigências estabelecidas neste instrumento, em especial, pela Lei Federal e pelo Regulamento Próprio de Contratação (RPC-FHSL).

Prazo para Recebimento das Propostas:

Até as 17h00 do dia 21 de janeiro de 2026.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas e suplementos para indivíduos adultos e infantis, visando proporcionar aos pacientes que necessitam de alimentação especial, o tratamento diferenciado referente à alimentação, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia e Hospital Municipal Francisco de Assis.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A alimentação adequada é fator importante no tratamento de pacientes como medida coadjuvante em sua evolução clínica, pela manutenção ou recuperação do seu estado nutricional, refletindo no tempo de permanência hospitalar e na diminuição da mortalidade e morbidade.

3. REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1. O primeiro pedido (Pedido Inicial) poderá ocorrer imediatamente após a homologação do processo de contratação.

4. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens plásticas, com rótulo contendo quantidade, lote, fabricação e validade, contados a partir da data de entrega.

4.2. Os produtos de mesma especificação deverão ser entregues com o mesmo lote de fabricação.

5. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos da Fundação Hospital Santa Lydia, deverão ser entregues no Setor de Nutrição do Hospital Santa Lydia, entre uma e duas vezes na semana, de acordo com a necessidade. As dietas serão recebidas pelos colaboradores do Hospital localizado na Rua Tamandaré, 434 – Campos Elíseos, CEP: 14085- 070.

5.2. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produtos até as dependências do depósito do Setor de Nutrição e Dietética é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a Fundação responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

5.3. O objeto dessa contratação será recebido, pelo Departamento de Nutrição e Dietética, após conferência lotes, validade e critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura da Fundação Hospital Santa Lydia no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

5.3.1. Não serão recebidos produtos com qualidade, lote e/ou marca diversas das apresentadas na proposta, e caso falte algum produto, o fornecedor deverá avisar imediatamente ao recebimento do pedido, para que seja realizada sua troca ou substituição;

5.5. Caso seja verificada na dieta qualidade inferior à combinada, conforme especificações contidas neste termo, ou temperatura inadequada, este produto será devolvido e a CONTRATADA deverá realizar a troca no mesmo dia. Esse processo de verificação de compatibilidade também será aplicado ao produto encaminhado pela licitante para substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, o objeto da licitação será definitivamente recebido e aceito;

5.5.1. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver, no ato da entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

- O produto não atender às legislações sanitárias em vigor, bem como outras referente ao produto em questão;
- Houver, no ato da entrega, produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Termo de Referência e no Edital;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

5.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, na temperatura inadequada e qualidade inferior;

5.7. O prazo de entrega do produto ofertado será de no máximo 24 (vinte quatro) horas, contados a partir da data do envio do pedido para fornecimento.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito por ordem bancária em conta corrente do fornecedor ou boleto, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal/DANFE;

6.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência.

7.2. Encaminhar a autorização de compra para a contratada.

7.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que ela possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos.

7.4. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto.

7.5. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer os produtos conforme especificações, marcas, validades, quantidades e preços apresentados na Proposta Comercial, solicitados pela FHSL.

8.2. Entregar os materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.

8.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.

8.4. Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos materiais até as dependências do Setor de Nutrição e Dietética da FHSL, não sendo a FHSL responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

8.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta contratação.

8.6. Substituir, no mesmo dia, qualquer produto inadequado que houver fornecido;

8.7. Entregar os produtos acompanhados de Nota Fiscal Eletrônica.

8.8. Encaminhar para o e-mail fhsl.nutricao@hospitalsantalydia.com.br cópia da NF-e, Certidões de Regularidade Fiscal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao FHSL e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

8.10. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

8.11. Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas no ato da contratação.

8.12. Só serão aceitos com intervalo de 1(um) ano da data de entrega até o vencimento;

8.13. O contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido na Lei de Licitações e Contratos.

8.14. A entrega deverá seguir os horários comerciais de segunda a sexta-feira das 08h00 às 16h00.

8.15. Possuir alvará da Vigilância Sanitária conforme legislação vigente apresentando a devida documentação comprobatória;

9. FISCAIS DO CONTRATO

Fiscal titular: Natália Garcia Cunha – Nutricionista.

Fiscal substituto: Ana Beatriz Batista Gomes – Nutricionista.

10. ITENS

10.1 FÓRMULAS INFANTIS

ITEM	HSL	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
01	250 UNIDADES Cód. 0112342	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA DE 0 A 6 MESES DE IDADE, PARCIALMENTE HIDROLISADA COM 100% SORO DO LEITE, COMPLETA E BALANCEADA COM DHA, ARA, VITAMINAS, PREBIÓTICOS, MINERAIS E NUCLEOTÍDEOS.	LATA de 350g à 450g
02	400 UNIDADES Cod.0112251	FORMULA INFANTIL LÁCTEA DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNA LÁCTEA, COMPLETA E BALANCEADA, COM DHA, ARA, VITAMINAS PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS.	LATA de 350g à 450g
03	30 UNIDADES Cód. 0138574	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA DE 6 A 12 MESES DE IDADE, PARCIALMENTE HIDROLISADA, COM 100% DO SORO DO LEITE, COMPLETA E BALANCEADA COM DHA, ARA, VITAMINAS, MINERAIS, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS	LATA de 350g à 450g
04	250 UNIDADES Cód. 0112302	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNA LÁCTEA, COMPLETA BALANCEADA COM DHA, ARA, VITAMINAS, MINERAIS, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS.	LATA de 350g à 450g
05	100 UNIDADES Cód. 0138605	FÓRMULA INFANTIL PEDIÁTRICA DE 1 A 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE, COM NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, PREBIÓTICOS.	LATA de 350g à 450g
06	60 UNIDADES Cód. 0112403	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. PERMITE PREPARO NAS DILUIÇÕES 1,0 KCAL/ML, 1,25 KCAL/ML E 1,5 KCAL/ML. ISENTO DE LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LATA de 350g à 450g

07	30 UNIDADES Cód.0112392	ALIMENTO COMPLETO ENTERAL E ORAL A PARTIR DE 10 ANOS , EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E RICA EM VITAMINAS E MINERAIS, PERMITE DILUIÇÕES 1,0 KCAL/ML, 1,25 KCAL/ML E 1,5 KCAL/ML. ISENTA DE LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LATA de 350g à 450g
08	50 UNIDADES	FÓRMULA INFANTIL HIPERCALÓRICA DE 0 A 36 MESES (1.0 KCAL/ML) EM PÓ PARA PACIENTES MENORES DE 1 (UM) ANO DE VIDA QUE REQUER UM APORTE ENÉRGICO MAIOR EM MENOR VOLUME, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN.	LATA de 350g à 450g
09	40 UNIDADES Cód.0112322	FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE , ESPESSADO COM GOMA DE JATAÍ OU AMIDO PRÉ GELATINIZADO.	LATA de 350g à 450g
10	25 UNIDADES Cód.0112382	FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATURO PRÉ-TERMO , A BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA, COM DHA, ARA, TCM, VITAMINAS, MINERAIS, PREBIOTICOS, NUCLEOTÍDEOS E BETA PALMITATO.	LATA de 350g à 450g
11	25 UNIDADES Cód. 0138584	FÓRMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO PARA PREMATUROS , COMPLETA E BALANCEADA PARA ATENDER NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE PREMATUROS TARDIOS.	LATA de 350g à 450g
12	100 UNIDADES Cód. 0112574	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE , A BASE DE LEITE DE VACA E ISENTA DE LACTOSE , COM MALTODEXTRINA, VITAMINAS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.	LATA de 350g à 450g
13	150 UNIDADES Cód. 0112362	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 3 ANOS DE IDADE COM 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, COM DHA, ARA E TCM. ISENTA DE LACTOSE. PARA TRATAMENTO DE APLV COM SINTOMAS DE DIARREIA E MÁ ABSORÇÃO.	LATA de 350g à 450g
14	150 UNIDADES Cód.0112352	COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 (UM) ANO DE VIDA , COM DHA, PREBIÓTICOS, VITAMINAS E MINERAIS ADEQUADOS A ESSA FAIXA ETÁRIA, SEM SACAROSE.	LATA de 350g à 450g
15	10 UNIDADES Cód. 0138594	FÓRMULA INFANTIL DE 0 A 6 MESES ISENTA DE PROTEÍNAS LÁCTEAS SENDO COMPOSTA POR PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. LIVRE DE LACTOSE E SACAROSE.	LATA de 350g à 450g
16	10 UNIDADES Cód. 0112312	FÓRMULA INFANTIL DE 6 A 12 MESES ISENTA DE PROTEÍNAS LÁCTEAS SENDO COMPOSTA POR PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. LIVRE DE LACTOSE E SACAROSE.	LATA de 350g à 450g
17	50 UNIDADES Cód.0112362	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA ELABORADA À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA , PARA SITUAÇÕES DE INTOLERÂNCIA A ALIMENTOS E CONSEQUENTE MÁ ABSORÇÃO. FONTE DE DHA E ARA E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS.	LATA de 350g à 450g

18	20 UNIDADES	SUPLEMENTO INFANTIL DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARA CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. COM 1.0KCAL/ML, COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINA D. NÃO CONTEM GLUTEN. SABORES DIVERSOS.	LATA de 350g à 450g
19	20 UNIDADES	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL COM CONSISTÊNCIA DE COLHER PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES , TEXTURA CREMOSA, RICO EM CÁLCIO E PROTEÍNA.	LATA de 350g à 450g

11.2 SUPLEMENTOS E FÓRMULAS PARA ADULTOS:

ITEM	HSL	HMFA	TOTAL	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
20	150 UNIDADES Cód.0112413	90 UNIDADES	240 UNIDADES	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS E IDOSOS HIPERPROTEICO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (C E D) E MINERAIS (CÁLCIO E ZINCO), VITAMINAS B6 E B12, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E GLÚTEN. INDICADO PARA PACIENTES COM BAIXA INGESTÃO PROTEICA, COM NECESSIDADE DE GANHO E/OU MANUTENÇÃO DE MASSA MUSCULAR.	LATA de 350g à 450g
21	25 UNIDADES Cód. 0112433	0 UNIDADES	25 UNIDADES	MÓDULO DE CARBOIDRATOS A BASE DE 100% MALTODEXTRINA ISENTOS DE GLUTEN E LACTOSE.	LATA de 350g à 400g
22	60 UNIDADES Cód. 0138544	50 UNIDADES	110 UNIDADES	MÓDULO DE FIBRAS COMPOSTO DE PREBIÓTICOS COM FIBRAS 100% SOLÚVEIS, QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO DE MANEIRA REGULAR E SAUDÁVEL. ISENTOS DE GLÚTEN.	LATA de 225g à 300g
23	200 UNIDADES Cód.0112463	100 UNIDADES	300 UNIDADES	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE PROTEÍNA 100% WHEY PROTEIN ISOLADO . SEM SABOR. ISENTOS DE GLÚTEN.	LATA de 250g à 300g
24	50 UNIDADES Cód. 0112473	60 UNIDADES	110 UNIDADES	PÓ ESPESSANTE PARA ALIMENTOS COM MALTODEXTRINA E GOMAS ALIMENTÍCIAS. SEM SABOR, SEM ALTERAÇÃO DE COR, AROMA NEM SABOR. PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS.	LATA 125g
25	400 UNIDADES Cód. 0154265	180 UNIDADES	580 UNIDADES	BEBIDA LÁCTEA EM PÓ DIET SABORES DIVERSOS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LACTOSE E GLÚTEN; FONTE DE FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS.	FRASCO DE 200g à 250g

26	1100 UNIDADES DE 200ML Cód. 0138564	500 UNIDADES DE 200 ML	1600 UNIDADES DE 200ML	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL: SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO, COM ARGININA, RECOMENDADO PARA PACIENTES COM PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO COM ALTO TEOR DE ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA A, C E, ISENTA DE GLUTEN. SABORES VARIADOS.	FRASCO 200ml
27	1000 UNIDADES Cód. 0138534	360 UNIDADES	1360 UNIDADES	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL ESPESSADO PRONTO USO (TEXTURA DE PUDIM/PURÊ) NUTRICIONALMENTE COMPLETO, SABORES DIVERSOS, HIPERCALÓRICO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 2,0 KCAL/GR E NO MÍNIMO 10G DE PROTEÍNA NA PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN.	POTE DE 125g
28	200 UNIDADES	75 UNIDADES	275 UNIDADES	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, RICO EM PROTEÍNAS, COM PEPTÍDEOS DE COLÁGENO, L- ARGININA (DE 1,0 A 3,5G/DOSE) E BETA GLUCANA DE LEVEDURA (200 A 300MG), RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. COM SABOR. AUXILIAR NA CICATRIZAÇÃO E IMUNIDADE DOS PACIENTES PÓS OPERATÓRIOS E COM LESÕES DE DIFÍCIL CICATRIZAÇÃO.	Caixa de 10 sachês OU LATA de 350 à 400g
29	200 UNIDADES	75 UNIDADES	275 UNIDADES	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COMPOSTO POR PEPTÍDEOS DE COLÁGENO HIDROLISADO. CONTENDO L- ARGININA (1,0 A 3,5G/DOSE), PROLINA (1290 A 3000MG/DOSE) COM VITAMINA A, C, E E ZINCO. AUXILIANDO NA CICATRIZAÇÃO, REPARAÇÃO DA PELE E TECIDOS. SEM SABOR	Caixa de 10 sachês OU LATA de 350g à 400g
30	35 UNIDADES	15 UNIDADES	45 UNIDADES	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DE BETA- HIDROXIMETIBUTIRATO (HMB), CONTENDO NO MÍNIMO 3G/DOSE. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. COM SABOR.	Caixa de 30 sachês OU LATA de 350g à 400g

				AUXILIANDO NA RECUPERAÇÃO MUSCULAR DE PACIENTES HOSPITALIZADOS, IDOSOS SARCOPÊNICOS, CIRÚRGICOS E ONCOLÓGICOS.	
31	50 UNIDADES	15 UNIDADES	80 UNIDADES	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COMPOSTO 100% POR L-GLUTAMINA , CONTENDO NO MÍNIMO 5G/DOSE DE GLUTAMINA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. SEM SABOR. AUXILIANDO NA PERMEABILIDADE INTESTINAL COM PACIENTES EM CASOS DE DISBIOSE INTESTINAL, DIARREIA E CONSTIPAÇÃO.	LATA 300G à 350G

Ribeirão Preto, 03 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



DANIELLE DURAN BECARI

Data: 03/12/2025 16:07:43-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Danielle Duran Becari
Nutricionista
Fundação Hospital Santa Lydia